



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº49/2023**

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente que sejam feitas avaliações periódicas semestrais nos prédios escolares municipais.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, visando ter um controle de possíveis danos estruturais e para melhor conservação dos prédios escolares através de relatórios técnicos informativos sobre suas atuais condições. A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola com dignidade, e conseqüentemente contribuirá para a melhor fiscalização dos recursos educacionais no município para que atinja um nível considerável de qualidade e excelência.

Balneário Pinhal 04 de agosto de 2023.

  
Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 08/08/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

